GARRIGUES



Antonio Pedro Braga

Sócio
Porto
ANTONIO.BRAGA@GARRIGUES.COM

Av. da Boavista, 3433, 9º
4100-138 Porto (Portugal)
Tel: +351 226 158 860
Fax: +351 226 160 019

Fiscal

António Pedro Braga é o responsável nacional pela área de Consultoria e M&A do Departamento Fiscal da Garrigues e pela equipa do escritório do Porto deste Departamento.

Tem mais de duas décadas de experiência como fiscalista, exercendo seis anos como consultor fiscal (foi Tax Manager na Arthur Andersen/Deloitte) e, desde 2004, como advogado fiscalista, tendo sido sócio de uma das mais prestigiadas sociedades de advogados portuguesas durante dez anos e cocordenador do seu Departamento Fiscal por quatro anos.

Exerce a sua atividade profissional nas áreas mais relevantes do direito fiscal, nomeadamente nos domínios da tributação internacional e doméstica das empresas, tributação das pessoas singulares, tributação do património imobiliário, IVA e ainda no contencioso fiscal, seja administrativo, arbitral ou judicial. Ao longo da sua carreira tem assessorado alguns dos maiores grupos empresariais nacionais em todos os seus domínios de atuação.

É Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto), concluiu o Estágio para Revisor Oficial de Contas (2003) e detém um *Master* em Tributação Internacional pelo *Institute of Advanced Legal Studies* da Universidade de Londres (MA in International Taxation, 2011).

Experiência

Antes de reingressar na Garrigues em 2024, foi advogado, sócio e cocoordenador do Departamento Fiscal da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados (2008 a 2024), advogado na Garrigues (2006/2007) e na Cuatrecasas (2004 a 2006) e consultor e tax manager da Arthur Andersen/Deloitte (1998 a 2004).

No seu percurso profissional tem estado envolvido em todo o tipo de trabalhos na área fiscal, desde as*due diligences* fiscais ao contencioso tributário, mas com especial foco na estruturação fiscal de investimentos *inbound* e *outbound,* assessoria em reorganizações societárias e contencioso em matéria internacional e de tributação das empresas.

Em concreto, tem assessorado grandes grupos empresariais nacionais e internacionais e veículos de investimento, tais como fundos de *private equity*, nos mais variados domínios da fiscalidade portuguesa e

nacional, designadamente:

- Reorganizações internas de atividades como cisões, fusões, permutas de ações, entradas de ativos, liderando equipas jurídicas multidisciplinares;
- *Share deals* e *asset deals* imobiliários e não imobiliários por fundos internacionais e nacionais de *private equity* ou por sociedades por estes detidas;
- Revisão, sob o ponto de vista fiscal, de contratos de compra e venda de sociedades, incluindo análise de riscos fiscais tendentes à celebração de W&I insurance e de seguros específicos de contingências fiscais;
- Reorganização de patrimónios familiares;
- Estruturação de planos de *stock-options;*
- Assessoria na implementação de benefícios fiscais ao investimento, incluindo RFAI, *patent box*, etc.
- Consultoria recorrente.

No domínio do contencioso tributário tem assessorado grandes empresas e pessoas singulares em dezenas de processos judiciais e arbitrais, alguns deles pioneiros, destacando-se:

- Uma grande operadora de centros comerciais que viu reconhecida a possibilidade de beneficiar de um crédito extraordinário ao investimento quando o mesmo lhe havia sido negado por razões formais;
- Um executivo que não havia comunicado a intenção de ser tributado como Residente Não Habitual dentro do prazo legal, que viu reconhecida a possibilidade beneficiar desse estatuto;
- Uma empresa portuguesa que viu reconhecida pelo TJUE a possibilidade de regularizar a seu favor IVA em virtude da insolvência da empresa estrangeira adquirente quando não se verificavam os requisitos formais previstos para o efeito no Código do IVA.

Faz parte da lista de árbitros em matéria tributária do Centro de Arbitragem Administrativa e Tributária.

Formação académica

- Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (1997).
- Pós-graduação em Finanças pela Porto Business School (2004).
- Cursos Executivos do International Bureau of Fiscal Documentation: Corporate Financing (2006) e Mergers and Acquisitions (2008).
- Mestrado (MA) em Tributação Internacional e Europeia (Universidade de Londres, 2011).
- Cambridge Judge Business School (Lex Mundi Management Program, 2019).

Atividade docente

Ao longo da sua carreira tem sido convidado para lecionar sobre fiscalidade internacional em cursos de pós-graduação e cursos executivos em instituições de ensino superior nacionais e internacionais como a Universidade Queen Mary, Institute of Advanced Legal Studies, Universidade Católica e Universidade do Minho.

Filiação institucional

- Ordem dos Advogados (2007).
- International Fiscal Association.
- Associação Fiscal Portuguesa.

Distinções

- Bloomberg BNA Award 2011 for Best Tax Dissertation (Institute of Advanced Legal Studies).
- ITR World Tax: Highly Regarded.

Publicações

- *"Portugal faces uphill battle against tax avoidance despite new measures";* International Tax Review, 14 de Abril de 2020 (Portugal faces uphill battle against tax avoidance despite new measures | International Tax Review).
- *"O Enriquecimento 'Sem Causa' e Por Causa da AT: O Caso Específico da Repercussão do IVA Indevido"*, Cadernos do IVA 2020, Ed. Almedina, em co-autoria com Mariana Morais Teixeira.
- *"The Corporate Exit Taxes and the EU. A special reference to the Portuguese regime".* Tese de Mestrado, *Institute of Advanced Legal Studies, School of Advanced Study* (disponível em Microsoft Word - Antonio_Pedro_Braga_tp.doc (sas.ac.uk)).
- "*The ECJ Jurisprudence on Third Countries' Movement of capital rights: is a conspiracy in place?*", publicado em *Estudos em Memória do Prof. Saldanha Sanches*, Coimbra Ed. 2011, e EC Tax Journal, vol. 11., 2010, Key Haven Publications Ltd.
- *"Da incompatibilidade com os princípios do IVA do regime da renúncia à isenção",* Revista "Fiscalidade" , Ed. ISG, pag. 83.
- *"As liberdades de circulação na União Europeia e a tributação directa das empresas: convergência adiada"* Revista Fisco nº 109/110 (Setembro de 2003).

Vários artigos sobre atualidade fiscal publicados ao longo da última década e meio na imprensa generalista e económica, nomeadamente nos jornais Expresso, Público, Observador, Eco, Jornal de Negócios e Jornal Económico.